



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 016/18 – CECE**

**Inclui a efeméride Semana Náutica de Porto Alegre no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, entre o primeiro e o segundo domingos do mês de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 05, afirma a previsão legal para atuação do legislador no âmbito da matéria objeto do Projeto de Lei.

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar a matéria, exarou parecer a fls. 7/8, no qual se manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Lei.

É o relatório.

Considerando o teor do Parecer já exarado pela CCJ e, considerando, de igual modo, o que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE, examinamos, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 28 de fevereiro de 2018.

  
**Vereador Reginaldo Pujol,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 06-03-18.**

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente  
(Em licença)

  
Vereador Alvoní Medina

  
Vereadora Cláudia Araújo

/CM

  
Vereador Cassiá Carpes

Vereadora Sofia Cavedon